



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 04 /09 – CUTHAB

Obriga, nos estabelecimentos de saúde do Município de Porto Alegre, a afixação de cartazes que informem e incentivem a doação de órgãos e tecidos e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

Ao se pronunciar, fl. 6, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 10, opinou pela aprovação do Projeto, pois a Proposição auxiliará na divulgação e no incentivo à doação de órgãos no Município.

É o relatório.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 19 de fevereiro de 2009.


**Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.**

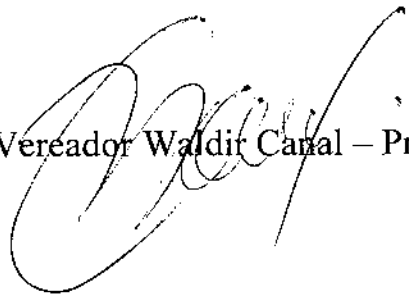


Câmara Municipal de Porto Alegre

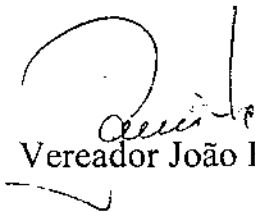
PROC. N° 3956/08
PLL N° 163/08
Fl. 02

PARECER N° 04 /09 – CUTHAB

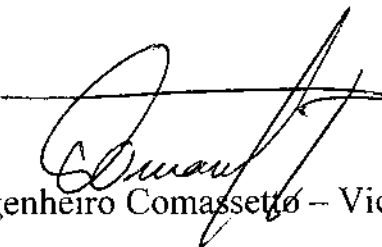
Aprovado pela Comissão em 03.03.09.



Vereador Waldir Canal – Presidente



Vereador João Pancinha



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha